



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
12ª Vara Federal Cível/Agrária de Minas Gerais/MG

JUÍZO FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL/AGRÁRIA DE MINAS GERAIS/MG
AUTOS n.º 10263-16.2016.4.01.3800
AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**RÉUS: SAMARCO MINERAÇÃO S/A,
BHP BILLITON BRASIL LTDA
VALE S/A**

**INTERESSADOS: UNIÃO
DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE
ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

DECISÃO

Vistos, etc.

Chamo o feito à ordem e determino a seguintes providências:

AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DOS RÉUS (VALE e BHP)

CITE-SE, com urgência, os réus VALE S/A e BHP BILLITON BRASIL LTDA sobre os termos da presente ação, para – querendo – oferecer resposta escrita no prazo legal.

IMPUGNAÇÃO ÀS CONTESTAÇÕES, MANIFESTAÇÃO QUANTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA SAMARCO ÀS FLS. 1934 e MANIFESTAÇÃO QUANTO AO TERMO DE COMPROMISSO PRELIMINAR CELEBRADO COM O MPF ÀS FLS. 2799/2804.

Apresentadas as contestações em juízo, **intimem-se** os interessados processuais (AGU e PGF) para – querendo – apresentar impugnação no prazo legal.

